



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Maninho, 72 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº 446/2008

**DISPÕE SOBRE CONVÊNIO COM UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Entre Folhas/MG, por seus representantes **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Entre Folhas assinar convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, tendo como objeto a realização de estágio Curricular/Internato Rural de alunos do Curso de Graduação em Medicina na rede de serviços de saúde municipal.

Art. 2º - Para cobrir despesas com o presente convênio o município poderá abrir crédito especial na rubrica: 10.302.0007.0.013/33.20.41, utilizar as fontes previstas no artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Entre Folhas, 11 de janeiro de 2008.

AILTON SILVEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL